CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº517/2021

Considerando que estamos passando por uma fase atípica em todo o mundo desde o início de 2020, devido a pandemia causada pelo Covid-19;

Considerando que em decorrência disso, tivemos que nos adaptar à trabalhar, se comunicar, estudar e até a passar por uma consulta médica de maneira remota;

Considerando que com isso, a tecnologia vem sendo uma aliada muito importante para tais acontecimentos;

Considerando que como já existem plataformas utilizadas para educação de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, podemos também utilizá-las para cursinhos de capacitação de mão de obra;

Considerando que esses cursinhos podem ser ministrados através de parcerias com empresas, faculdades e escolas técnicas e profissionalizantes, tais como o SENAI, onde a prefeitura através da secretaria responsável faz o cadastro da população e vincula as instituições parceiras;

Considerando que o curso de forma remota, além de capacitar a população, vai ocupar também o tempo ocioso das pessoas que tem a necessidade de ficar em isolamento, além disso conseguimos atender o contra turno escolar, mesmo que ele também esteja sendo feito de forma remota;

Considerando que já vimos que a forma remota veio para ficar e quando essa fase de pandemia passar, que possamos continuar utilizando essa importante ferramenta em favor da nossa população

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis a criação de cursinhos de forma remota para capacitação de mão de obra dos cidadãos Soteropolitanos.

Salvador, 20 de Setembro de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

F-PL-014-03